



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.390 DE 15 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.631/13**, de 05 de Janeiro de 2013, modificada pela Lei 4638/13 de 01 de março de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **156.961,60** (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta um reais e sessenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.02.21.08.244.4623.6978	BOA VISÃO	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	75.000,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.40.04.122.9003.0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.123,80
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA	
02.10.10.04.122.7156.0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	59.597,13
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.14.04.122.7149.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.240,67
	Total	156.961,60

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.02.21.08.243.4610.6069	CONTRA TURNO ESCOLAR	



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	75.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.08.80.12.306.2753.6105	ALIMENTAÇÃO COM QUALIDADE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.123,80
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA	
02.10.10.15.451.5490.1552	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.597,13
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.14.11.334.6027.6093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.240,67
	Total	156.961,60

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 15 de maio de 2013, 64º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI
Prefeito Municipal

JORGE MASSAYUKI TOKUZUMI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS
Matrícula - 17485